



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 070/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 070/2014, Poder Executivo, que *“Adota o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela associação Goiana dos Municípios – AGM como meio oficial de comunicação e publicação dos atos Municipais e da outras providências.”*.

Relator: Vereador Nélcio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, incisos I e Art. 69, incisos II e XIV todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2014.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

---

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –  
Formosa-GO

[www.camaraalsa.go.gov.br](http://www.camaraalsa.go.gov.br)

e-mail: [camaraalsa@camaraalsa.go.gov.br](mailto:camaraalsa@camaraalsa.go.gov.br)